



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.010077/2024-00

Unidade Gestora: FUFS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
45-2024-UFS, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A EMPRESA ELETRO
TARTARI LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, com endereço na Avenida Marcelo Deda Chagas, s/n, bairro Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, portador da CI nº *93.1** SSP/SE, CPF nº ***.424.395-**, e de outro lado a empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.062.235/0003-47, estabelecida à Av. Miguel Sutil, 14477, Sala 3, Jd. Ubatã, CEP: 78.025-700, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora Arlete Terezinha Della Torre Tartari, portador do CPF nº ***.959.451-** e RG de nº **066.33** SSP/PR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23113.010077/2024-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA - PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, **majorar o valor do contrato 45-2024-UFS**, referente à contratação de empresa especializada para execução de Instalações de eletrodutos, cabos elétricos subterrâneos de baixa e média tensão, luminárias públicas de led e em postes de 16,0 metros de altura e disjuntor em média tensão no campus de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe – UFS.

2. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Em decorrência de replanilhamento, majora-se o valor do contrato em **R\$ 70.385,02** (setenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), o novo valor contratual passará a ser de **R\$ 1.370.379,15** (um milhão, trezentos e setenta mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos). Conforme Ofício da contratada (documento SEI de nº 1172137), acompanhado de Planilha de Replanilhamento (documento SEI de nº 1172138), Planilha de Itens Novos (documento SEI de nº 1172140), Documento de Composições (documento SEI de nº 1172157), e despacho da DICO de nº 387 (documento SEI de nº 1172160), anexados ao Processo de nº 23113.010077/2024-00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão, PTRES 230985, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 449051, Nota de Empenho 2025NE1052.

4. CLÁUSULA - QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Aditivo é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante UFS e da CONTRATADA.

Assinatura eletrônica dos representantes legais abaixo.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
Reitor da UFS

Arlete Terezinha Della Torre Tartari
ELETRO TARTARI LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE TEREZINHA DELLA TORRE TARTARI, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA, Reitor(a)**, em 16/12/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1255229** e o código CRC **6A64DAC0**.